

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR**UNIDADE REQUISITANTE:**

Órgão: Secretaria Municipal de Saneamento, Urbanismo e Infraestrutura
CNPJ: 05.131.180/0001-64
Endereço: Rodovia PA 437, S/Nº, Óbidos/PA
CEP: 68.250-000
Cidade: Óbidos/PA
E-mail: pmoseurbi@obidos.pa.gov.br

1. O OBJETO A SER CONTRATADO

O objeto do presente Estudo Técnico Preliminar é a “Contratação de empresa para aquisição de materiais para sinalização viária horizontal (incluindo tinta para demarcação, microesferas de vidro, tachões monodirecionais e cola+catalisador de fixação), visando à manutenção, revitalização e melhoria da segurança do trânsito nas vias públicas do Município de Óbidos/PA”

2. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE (Art. 18, §1º, inciso I, da Lei nº 14.133/2021)

A Descrição da Necessidade da Contratação é item obrigatório do Estudo Técnico Preliminar (ETP) conforme o Art. 18, §1º, inciso I, da Lei nº 14.133/2021 (Nova Lei de Licitações).

A presente contratação fundamenta-se na necessidade contínua e imprescindível do Município de Óbidos/PA em promover a manutenção, revitalização e modernização da sinalização viária horizontal de suas vias públicas. A sinalização viária é um elemento essencial para a ordenação do tráfego urbano, atuando diretamente na prevenção de acidentes de trânsito, na proteção de pedestres, ciclistas e condutores, e na garantia de uma trafegabilidade fluida e segura no perímetro urbano e nos distritos do município.

Atualmente, as vias públicas de Óbidos apresentam trechos com desgaste natural da pintura e degradação dos dispositivos refletivos (tachões), decorrentes da exposição contínua a intempéries climáticas (como altos índices pluviométricos e forte radiação solar), bem como da ação do tráfego contínuo de veículos. A ausência ou a visibilidade inadequada das demarcações viárias, como faixas de pedestres, linhas de divisão de fluxo, retenções e símbolos de advertência, compromete significativamente a segurança viária, aumentando o risco de colisões, atropelamentos e infrações de trânsito.

Dessa forma, a aquisição dos insumos especificados, tinta para demarcação viária de alta durabilidade, microesferas de vidro (fundamentais para a retrorrefletividade noturna), tachões monodirecionais e o respectivo conjunto de cola e catalisador para fixação, visa suprir a demanda da administração pública municipal com materiais de qualidade técnica adequada para a execução dos serviços de sinalização.

Ademais, o atendimento a essa necessidade cumpre o dever legal do Município previsto no Código de Trânsito Brasileiro (Lei nº 9.503/1997), assegurando vias devidamente sinalizadas, promovendo o bem-estar da população, a mobilidade urbana sustentável e o fortalecimento do sistema de segurança do trânsito na cidade de Óbidos/PA.

3. LEVANTAMENTO DE MERCADO (Art. 18, §1º, inciso V, da Lei nº 14.133/2021)

Para a identificação das soluções disponíveis no mercado capazes de atender às necessidades de manutenção, revitalização e melhoria da segurança do trânsito nas vias públicas do Município de Óbidos/PA, realizou-se a prospecção de alternativas para o fornecimento dos materiais de sinalização viária horizontal solicitados (tintas para demarcação viária, microesferas de vidro, tachões monodirecionais e conjunto de cola com catalisador para fixação).

No que tange à orçamentação e à apuração do valor estimado da contratação, a análise de mercado seguiu rigorosamente os parâmetros dispostos no Art. 23 da Lei Federal nº 14.133/2021. Em consonância com o inciso III do referido dispositivo, o levantamento de preços priorizou a consulta a dados de pesquisas publicadas em mídia especializada, tabelas de referência formalmente aprovadas pelo Poder Executivo federal sítios eletrônicos especializados ou de domínio amplo.

Todas as fontes consultadas apresentam-se devidamente atualizadas no momento da pesquisa e estão compreendidas no intervalo máximo de até 6 (seis) meses de antecedência em relação à data de divulgação do edital. O registro detalhado da apuração conta com a documentação comprobatória de cada valor coletado, contendo expressamente a data e a hora do acesso às páginas e plataformas virtuais utilizadas.

Diante do levantamento efetuado, constatou-se que o mercado fornecedor do segmento de sinalização viária possui ampla competitividade, com diversidade de fabricantes e distribuidores capazes de atender integralmente aos requisitos de qualidade, normas técnicas da ABNT e prazos de entrega necessários para o Município de Óbidos/PA. A metodologia empregada assegurou a obtenção de preços correntes e praticados sob condições reais de mercado, garantindo a modicidade e a vantajosa alocação dos recursos públicos na futura aquisição.

Pelo exposto sugere-se que seja adotado o modelo de PREGÃO ELETRÔNICO, a adoção do formato **eletrônico** atende aos princípios da ampla competitividade, transparência, celeridade e eficiência, permitindo a participação de licitantes de diferentes regiões, o que propicia a obtenção da proposta mais vantajosa economicamente para o Município de Óbidos/PA, além de ser a regra preferencial ditada pela Lei Federal nº 14.133/2021.

4. ESTIMATIVAS DAS QUANTIDADES (Art. 18, §1º, inciso IV, da Lei nº 14.133/2021)

A estimativa das quantidades a serem contratados foi definida com base no levantamento das necessidades operacionais da Secretaria Municipal de Saneamento, Urbanismo e Infraestrutura, considerando o ofício de nº 69/2026-DEMUTRAN.

Dessa forma, as quantidades estimadas refletem as necessidades reais da secretaria solicitante, buscando assegurar a adequada prestação dos serviços, a eficiência operacional e o melhor aproveitamento dos recursos públicos.

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANT.
1	COLA/ADESIVO+CATALISADOR PARA FIXAÇÃO DE TACHÃO: COLA À BASE DE RESINA EPÓXI BICOMPONENTE, INDICADA PARA FIXAÇÃO DE DISPOSITIVOS DE SINALIZAÇÃO EM PAVIMENTO ASFÁLTICO OU DE CONCRETO.	GALÃO 20KG	60
2	MICROESFERAS DE VIDRO PARA SINALIZAÇÃO VIÁRIA (REFLETIVAS): MICROESFERAS TIPO PREMIX E/OU DROP-ON, PARA PROPORCIONAR RETORREFLEXÃO À TINTA. DEVEM ATENDER ÀS ESPECIFICAÇÕES DA NORMA NBR 16184. EMBALAGEM EM SACOS DE 25 KG.	PCT	60
3	TACHÃO MONODIRECIONAL DE RESINA: CORPO EM RESINA SINTÉTICA DE ALTA RESISTÊNCIA MECÂNICA, NA COR AMARELA, COM 1 (UM) ELEMENTO RETORREFLETIVO NA COR AMARELA/BRANCA, 25 X 15 X 5 CM. ACOMPANHADO DE PINO (S) DE FIXAÇÃO EM AÇO. EM CONFORMIDADE COM A NORMA NBR 15576 / NBR 14636.	UNID	2000
4	TINTA PARA SINALIZAÇÃO VIÁRIA A BASE DE RESINA ACRÍLICA (COR BRANCA): TINTA MONOCOMPONENTE, À BASE DE RESINA ACRÍLICA SOLVENTE, DE RÁPIDA SECAGEM, EXCELENTE RESISTÊNCIA À ABRASÃO E INTEMPÉRIES. EM CONFORMIDADE COM A NORMA NBR 11862 / NBR 13699. FORNECIDA EM BALDES/TAMBORES COM IDENTIFICAÇÃO DO LOTE E VALIDADE	GALÃO 18L	60
5	TINTA PARA SINALIZAÇÃO VIÁRIA A BASE DE RESINA ACRÍLICA (COR AMARELO): TINTA MONOCOMPONENTE, À BASE DE RESINA ACRÍLICA SOLVENTE, DE RÁPIDA SECAGEM, EXCELENTE RESISTÊNCIA À ABRASÃO E INTEMPÉRIES. EM CONFORMIDADE COM A NORMA NBR 11862 / NBR 13699. FORNECIDA EM BALDES/TAMBORES COM IDENTIFICAÇÃO DO LOTE E VALIDADE	GALÃO 18L	46
6	TINTA PARA SINALIZAÇÃO VIÁRIA A BASE DE RESINA ACRÍLICA (COR PRETO): TINTA MONOCOMPONENTE, À BASE DE RESINA ACRÍLICA SOLVENTE, DE RÁPIDA SECAGEM, EXCELENTE RESISTÊNCIA À ABRASÃO E INTEMPÉRIES. EM CONFORMIDADE COM A NORMA NBR 11862 / NBR 13699. FORNECIDA EM BALDES/TAMBORES COM IDENTIFICAÇÃO DO LOTE E VALIDADE	GALÃO 18L	50

5. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO (Art. 18, §1º, inciso VI, da Lei nº 14.133/2021)

O custo total estimado da contratação é de **R\$ 274.910,74** (duzentos e setenta e quatro mil e novecentos e dez reais e setenta e quatro centavos).

Informamos que a pesquisa de preços foi retirada do sistema eletrônico de preços contratado por esta Prefeitura através do site www.bancodepreços.com.br. Após criteriosa análise dos parâmetros estabelecidos no art. 23 da Lei nº 14.133/2021 e no art. 5º da Instrução Normativa SEGES/ME nº 65/2021, optou-se pela adoção do critério previsto no art. 5º, inciso III, consistente na:

utilização de dados de pesquisa publicada em mídia especializada, de tabela de referência formalmente aprovada pelo Poder Executivo federal e de sítios eletrônicos especializados ou de domínio amplo, desde que contenham a data e hora de acesso. Com base na pesquisa realizada, foi elaborado Mapa Comparativo de Preços, no qual foram analisados os valores apresentados, possibilitando a verificação da compatibilidade dos preços praticados no mercado e a definição do valor estimado da contratação, conforme planilha abaixo.

MAPA COMPARATIVO DE PREÇO

OBJETO: “CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PARA SINALIZAÇÃO VIÁRIA HORIZONTAL (INCLUINDO TINTA PARA DEMARCAÇÃO, MICROESFERAS DE VIDRO, TACHÕES MONODIRECIONAIS E COLA+CATALISADOR DE FIXAÇÃO), VISANDO À MANUTENÇÃO, REVITALIZAÇÃO E MELHORIA DA SEGURANÇA DO TRÂNSITO NAS VIAS PÚBLICAS DO MUNICÍPIO DE ÓBIDOS/PA”

Ítem	Descrição do Produto	UND	QTD	Valor Médio	Valor Total Médio
1	COLA/ADESIVO+CATALISADOR PARA FIXAÇÃO DE TACHÃO: COLA À BASE DE RESINA EPÓXI BICOMPONENTE, INDICADA PARA FIXAÇÃO DE DISPOSITIVOS DE SINALIZAÇÃO EM PAVIMENTO ASFÁLTICO OU DE CONCRETO.	GALÃO 20KG	60	R\$ 45,12	R\$ 2.707,20
2	MICROESFERAS DE VIDRO PARA SINALIZAÇÃO VIÁRIA (REFLETIVAS): MICROESFERAS TIPO PREMIX E/OU DROP-ON, PARA PROPORCIONAR RETRORREFLEXÃO À TINTA. DEVEM ATENDER ÀS ESPECIFICAÇÕES DA NORMA NBR 16184. EMBALAGEM EM SACOS DE 25 KG.	PCT	60	R\$ 267,11	R\$16.026,60
3	TACHÃO MONODIRECIONAL DE RESINA: CORPO EM RESINA SINTÉTICA DE ALTA RESISTÊNCIA MECÂNICA, NA COR AMARELA, COM 1 (UM) ELEMENTO RETRORREFLETIVO NA COR AMARELA/BRANCA, 25 X 15 X 5 CM. ACOMPANHADO DE PINO (S) DE FIXAÇÃO EM AÇO. EM CONFORMIDADE COM A NORMA NBR 15576 / NBR 14636.	UNID	2000	R\$ 82,83	R\$ 165.660,00
4	TINTA PARA SINALIZAÇÃO VIÁRIA A BASE DE RESINA ACRÍLICA (COR BRANCA): TINTA MONOCOMPONENTE, À BASE DE RESINA ACRÍLICA SOLVENTE, DE RÁPIDA SECAGEM, EXCELENTE RESISTÊNCIA À ABRASÃO E INTEMPÉRIES. EM CONFORMIDADE COM A NORMA NBR 11862 / NBR 13699. FORNECIDA EM BALDES/TAMBORES COM IDENTIFICAÇÃO DO LOTE E VALIDADE	GALÃO 18L	60	R\$ 541,59	R\$ 32.495,40
5	TINTA PARA SINALIZAÇÃO VIÁRIA A BASE DE RESINA ACRÍLICA (COR AMARELO): TINTA MONOCOMPONENTE, À BASE DE RESINA ACRÍLICA SOLVENTE, DE RÁPIDA SECAGEM, EXCELENTE RESISTÊNCIA À ABRASÃO E INTEMPÉRIES. EM CONFORMIDADE COM A NORMA NBR 11862 / NBR 13699. FORNECIDA EM BALDES/TAMBORES COM IDENTIFICAÇÃO DO LOTE E VALIDADE	GALÃO 18L	46	R\$ 560,99	R\$ 25.805,54
6	TINTA PARA SINALIZAÇÃO VIÁRIA A BASE DE RESINA ACRÍLICA (COR PRETO): TINTA MONOCOMPONENTE, À BASE DE RESINA ACRÍLICA SOLVENTE, DE RÁPIDA SECAGEM, EXCELENTE RESISTÊNCIA À ABRASÃO E INTEMPÉRIES. EM CONFORMIDADE COM A NORMA NBR 11862 / NBR 13699. FORNECIDA EM BALDES/TAMBORES COM IDENTIFICAÇÃO DO LOTE E VALIDADE	GALÃO 18L	50	R\$ 644,32	R\$ 32.216,00
Valor Global					R\$ 274.910,74

6. JUSTIFICATIVA PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA SOLUÇÃO (Art. 18 §1º VII)

Com base no art. 47, II, c/c o art. 18, § 1º, inciso VII, da Lei Federal nº 14.133/2021, a regra geral para as contratações públicas prevê o parcelamento do objeto sempre que este se revelar técnica e economicamente viável, com vistas a ampliar a competitividade e otimizar os recursos públicos, sem perda de economia de escala.

No caso concreto, que visa à aquisição de materiais para sinalização viária horizontal (incluindo tinta para demarcação, microesferas de vidro, tachões monodirecionais e cola+catalisador de fixação) para a manutenção, revitalização e melhoria da segurança do trânsito no Município de Óbidos/PA, opta-se pelo NÃO PARCELAMENTO DO OBJETO, agrupando-se os itens em lote único (ou adjudicação global), pelas seguintes razões de ordem técnica e operacional:

A sinalização viária horizontal depende da aplicação conjunta e harmoniosa dos insumos solicitados. A tinta de demarcação viária e as microesferas de vidro atuam de forma combinada para garantir a retrorrefletividade necessária à visibilidade noturna; da mesma forma, os tachões monodirecionais exigem a utilização da cola e catalisador com especificações químicas perfeitamente compatíveis para garantir a devida ancoragem no pavimento. A aquisição fracionada por fornecedores distintos gera o risco de incompatibilidade química ou física entre os componentes (ex.: cola inadequada ao tipo de tachão ou microesferas incompatíveis com o tipo de tinta), o que comprometeria a durabilidade e a eficácia da sinalização.

A unificação do fornecimento sob a responsabilidade de uma única empresa contratada assegura a padronização do padrão de qualidade exigido pelas normas do CONTRAN e ABNT. Caso ocorra falha na fixação dos tachões ou no desempenho da pintura, a existência de um único fornecedor impede a transferência cruzada de responsabilidades entre fabricantes/fornecedores distintos (por exemplo, a alegação de que a falha da fixação ocorreu em razão da qualidade do catalisador fornecido por outra empresa).

Devido às peculiaridades geográficas do Município de Óbidos/PA, cujo acesso e transporte de cargas dependem eminentemente da logística fluvial, a pulverização da compra entre múltiplos fornecedores resultaria em custos logísticos e de frete fracionados significativamente mais altos. A centralização em um único fornecedor viabiliza o ganho de escala no transporte e na entrega unificada dos materiais, reduzindo o custo final para a Administração Pública e otimizando a fiscalização do contrato.

O agrupamento dos itens em um mesmo lote atrai fornecedores e distribuidores especializados do ramo de sinalização viária capazes de oferecer preços globais mais vantajosos, visto que a logística e a margem operacional são diluídas no conjunto dos produtos entregues.

Diante do exposto, resta demonstrado que o não parcelamento do objeto é a medida técnica e economicamente mais vantajosa para a Administração Pública Municipal, garantindo a eficiência, a segurança viária e a integridade da aplicação dos materiais nas vias públicas do Município de Óbidos/PA.

7. POSICIONAMENTO CONCLUSIVO SOBRE A ADEQUAÇÃO DA CONTRATAÇÃO (Art. 18, §1º, inciso XIII, da Lei nº 14.133/2021)

Em relação à viabilidade da contratação, constata-se a vantajosidade, a relação custo-benefício da contratação é considerada favorável. Os requisitos relevantes para contratação foram adequadamente levantados e analisados, inclusive o tempo esperado para que a solução esteja disponível para o órgão. Considerando os pontos listados acima, a equipe de planejamento administrativa declara viável a abertura de processo licitatório para contratação do objeto demandante pela Prefeitura Municipal de Óbidos/PA, através da Secretaria Municipal de Saneamento, Urbanismo e Infraestrutura, que será assinado pelo representante da pasta.

DECLARO que:

(X) é viável a presente contratação.

() não é viável a presente contratação.

Óbidos/PA, 30 de setembro de 2026.

DAIANA GLEICY
SOARES
FERREIRA:0014226723
6

Assinado de forma
digital por DAIANA
GLEICY SOARES
FERREIRA:00142267236

Daiana Gleicy Soares Ferreira
Secretária Adjunta Municipal de Saneamento, Urbanismo e Infraestrutura
Decreto N° 046/2026
Portaria n° 1.561/2026